

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Recebemos uma denúncia relativamente à interrupção do rio Sorraia pela Associação de Beneficiários da Lezíria Grande de Vila Franca de Xira. Segundo declarações do SEPNA Coruche na comunicação social, a Associação foi contactada tendo demonstrado que possuem licenças para a execução da obra, passadas pela Agência Portuguesa do Ambiente.

Esta intervenção no rio, a cerca de um quilómetro e meio a montante da Ponte do Porto Alto, tem como objectivo evitar que a água salgada das marés danifique os campos agrícolas de arroz. Contudo, devido à alteração do caudal hidrológico do rio Sorraia já se tem verificado a mortalidade de várias espécies de peixes de água doce, podendo ter efeitos catastróficos no que diz respeito à biodiversidade no rio Soraia como na Reserva Natural do Estuário do Tejo.

Atendendo ao supra exposto, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, vem o signatário, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, solicitar as seguintes informações ao Ministério do Ambiente e Transição Energética:

1. Foi emitida uma licença para a execução desta intervenção pela APA?
2. Se sim, teve por base uma Avaliação de Impacto Ambiental?
3. Até quando se prevê a interrupção do rio?
4. Considera justificável cortar o ciclo hidrológico do rio Soraia para favorecer uma actividade económica privada?

Palácio de São Bento, 15 de julho de 2019

Deputado(a)s

ANDRÉ SILVA(PAN)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.